



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 20 DE 09 DE MAIO DE 2013.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 21 a 23/05/2013.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS:

3.1. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
<b>3.1.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS</b>
-Área/Subárea: Geociências/Geologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Geologia ou Engenharia de Petróleo – Processo nº 23068.003288/2013-18.
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Naturais, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h – Telefone (27)3312-1658.
<b>3.1.2. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA</b>
-Área/Subárea: Matemática – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) – Processo nº 23068.006710/2013-97.
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h – Telefone (27)3312-1615.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
<b>3.2.1. DEPARTAMENTO DE FÍSICA</b>
- Área/Subárea: Física – Nº de Vagas: 02 (duas) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Física – Processo 23068.003513/2013-16.
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Física, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h – Telefone (27)4009-2482

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
<b>3.3.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE</b>
- Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional /Terapia Intensiva e Diagnóstico Fisioterapêutico – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Fisioterapia e Pós-Graduação: Especialização em Fisioterapia Cardiovascular ou Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia em Terapia Intensiva – Processo 23068.004209/2013-96.
- Área/Subárea: Fonoaudiologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Fonoaudiologia e Pós-Graduação: Especialização em Voz – Processo 23068.004229/2013-67
- Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Nº de Vagas 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Fisioterapia e Pós-Graduação: Especialização – Processo 23068.007017/2013-31
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde, no horário de 13h às 17h – Telefone (27)3335-7223.
<b>3.3.2. DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA</b>
- Área/Subárea: Ciências da Saúde/Odontologia - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Especialização em Dentística – Processo 23068.003848/2013-34.
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Prótese Dentária, no horário de 09h às 12h – Telefone (27) 3335-7227.
<b>3.3.3. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA</b>
- Área/Subárea: Odontologia/Odontopediatria - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Pós-graduação: Doutorado em Odontopediatria – Processo 23068.023531/2012-33.
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Clínica Odontológica, no horário de 13h às 17h – Telefone (27) 3335-7228

3.4. CENTRO TECNOLÓGICO
<b>3.4.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA</b>
- Área/Subárea: Materiais e Processos de Fabricação - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação plena em Engenharia – Processo 23068.006144/2013-13
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h – Telefone(27) 4009-2653 e 4009-2154.
<b>3.4.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL</b>

- Área/Subárea: Engenharia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou em Engenharia Hidráulica – Processo 23068.007040/2013-26
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental, no horário de 14h às 17h – Telefone (27) 4009-2648.
<b>3.4.3. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL</b>
- Área/Subárea: Construção Civil/ Disciplina: Expressão Gráfica e Elementos de Arquitetura – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Arquitetura – Processo 23068.006901/2013-59
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Civil, no horário de 09h às 13h – Telefone (27)4009-2652.

<b>3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMICAS</b>
<b>3.5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
-Área/Subárea: Teorias das Organizações – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Administração e Pós-Graduação: Mestrado em qualquer área de conhecimento; ou Graduação: em qualquer área de conhecimento e Pós-Graduação: Mestrado em Administração; ou Graduação: em qualquer área de conhecimento e Pós-Graduação: Mestrado em qualquer área de conhecimento e Doutorado em Administração - Processo 23068.006713/2013-21.
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Administração, no horário de 9h às 11:30h– Telefone (27) 4009-7725

<b>3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS</b>
<b>3.6.1. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA</b>
- Área/Subárea: Introdução à Filosofia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Filosofia e Pós-Graduação Stricto sensu em Filosofia – Processo 23068.006709/2013-62
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Filosofia, no horário de 13:30h às 17:30h – Telefone (27) 4009-2513

<b>3.7. CENTRO DE EDUCAÇÃO</b>
<b>3.7.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE</b>
-Área/Subárea: Política e organização da educação básica –POEB e Fundamentos Históricos e filosóficos da educação- Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas ou Sociais, com pós-graduação lato sensu concluída na área de Educação, ou stricto sensu concluída ou em andamento na área de Educação, com experiência comprovada na docência ou gestão da Educação Básica de pelo menos um ano – Processo 23068.004439/2013-55
- Área/Subárea: Ensino de História - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em História, com pós-graduação lato sensu concluída na área de Educação ou História, ou stricto sensu concluída ou em andamento na área de Educação ou História, com experiência comprovada na docência da Educação Básica, no ensino de História de pelo menos um ano – Processo 23068.006346/2013-65
Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Política e Sociedade, no horário de 07h às 13h – Telefone (27)4009-2534

4 - Das disposições gerais:

- a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
- b) Data provável para realização das provas a partir do dia 03/06/2013;
- c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;
- d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES;
- e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- f) O professor substituto será contratado com salário equivalente ao primeiro nível da classe de Professor Auxiliar e, se for o caso, fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, considerando o título apresentado por ocasião da contratação;
- g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;
- h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
- i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio [www.progepaes.ufes.br](http://www.progepaes.ufes.br)
- j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Solange Vianna Dall'Orto Marques,  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.